ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas em pauta, conforme pauta publicado no Diário do Município. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os membros das comissões; Presente também o Presidente da Câmara Vereador Ademir Marcelo Kochenborger e o Assistente Administrativo, Alberto Mareco. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan, anunciando para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, relator da Comissão de Justiça e Redação, e este por sua vez saudou a todos os presentes e imediatamente se pronunciou que, não imitirá o PARECER em relação ao PL 029, ficando ao Presidente da Comissão para manifestação, se assim queira, conforme o artigo 65, VII do Regimento Interno, a razão da não manifestação por não concordar o valor estipulado no PL, como subvenção social, além de outros dispositivos contidos no PARECER JURIDICO acerca da fiscalização. Diante dos relatos do Relator o Presidente, Vereador Jonatan Fernandes, avocou para si o Projeto e emitiu PARECER FAVORAVEL ao referido PL 029. Já o Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Egídio Rodrigues, informou a todos os membros da Comissão que estará durante a semana conversando com o Secretário de planejamento e o Prefeito Municipal para dirigir e sugerir algumas alterações, mas que na próxima Reunião estará emitindo seu PARECER FAVORAVEL, com alteração ou não. Em relação ao PL 031, o relator da Comissão de Justiça e Redação não emitiu parecer, ficando para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.x.x.x